



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
Protocolo nº 345/2010
Em 23/09/2010
[Assinatura]
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 596/10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Escolinha de Futebol Luiz Carlos de Sá Nogueira de Mucuri, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a **Escolinha de Futebol Luiz Carlos de Sá Nogueira de Mucuri**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.880.487/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 20 de Setembro de 2010.

[Assinatura]
PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº. 035/10, de autoria do Legislativo Municipal - Vereador Carlos Gonçalves de Souza)